



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0067	<b>Identificação:</b> <input type="text"/> <input type="text"/> <b>LUT n.º:</b> <input type="text"/> <b>Entidade exploradora:</b> <input type="text"/> <b>Sede/Morada:</b> <input type="text"/> <b>Concelho e Ilha:</b> <input type="text"/> <b>Responsável:</b> <input type="text"/>	<b>Atividade:</b> Empreendimento Turístico <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Clean & Safe - Açores <b>Data:</b> 15-03-2022 <b>Inspetores:</b> Ulisses Rosa e Daniel Rafael	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, foi detetada uma situação irregular, nomeadamente: - Mantas e almofadas extra disponibilizadas nos quartos, não se encontravam hermeticamente seladas. Foi remetida à entidade o relatório de verificação, para no prazo de 10 dias úteis proceder à regularização da situação irregular detetada, tendo a entidade evidenciado a sua regularização.	- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores"; - Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19); - Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos; - Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19); - Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas; - Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19; - Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando que a entidade regularizou a situação irregular detetada relativa à implementação do selo "Clean & Safe - Açores", propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo e de que do mesmo seja dado conhecimento à entidade inspecionada, conforme proposta de comunicação em anexo (SAL-IRT-2022-220). <b>O inspetor:</b> Ulisses FL Rosa  Assinado por: <b>Ulisses Fernando Linhares Rosa</b> Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.03.25 14:59:10-01'00'	<i>Comunicado - 3.04.2022 UFR</i>